



DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

“Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Chapada/RS, correspondente ao exercício de 2017”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, Estado do Rio Grande do Sul, **Faz Saber**, que na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019, a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 245, I do Regimento Interno **Promulga**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Prefeito Carlos Alzenir Catto, administrador do Poder Executivo Municipal de Chapada, RS, correspondente ao exercício de 2.017 tombadas no Processo nº 004118-02.00/17-5, que recebeu parecer prévio favorável nº 20.026 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, 14 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data

Supra

Loiva Mirna Gauer
Presidente do Poder Legislativo

Noely Maria de Castro
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Valdecir Schuh
1º Secretário do Poder Legislativo

Ledi Seibel Baruffi
2º Secretário do Poder Legislativo